



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 4/2026

Processo: 00.000979/2026-63

Assunto: Empreende SC

Interessado: Grupo 9Doze LTDA

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epigrafado, para contratação da Empresa **GRUPO 9DOZE LTDA**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1497142) e Análise de Contratação (1497149), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: GRUPO 9DOZE LTDA

CNPJ/CPF: 44.069.434/0001-13

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o evento Empreende SC 2026, a ser realizado de 18 a 20 de março de 2026, no AM Master Hall, no município de Criciúma – SC

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 18 de abril de 2026

Valor total da contratação: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Conta orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios

Centro de custo: 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente Administrativa e Financeira, no uso de suas competências, **RATIFICAM**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAM** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZAM** o empenho em favor da Empresa **GRUPO 9DOZE LTDA**, no valor global de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 13/03/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 13/03/2026, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1497151** e o código CRC **68E519C9**.

Referência: Processo nº 00.000979/2026-63

SEI nº 1497151